

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 24
DE 10-09-2007**

ACTA N.º 24

Data da reunião ordinária : 10-09-2007

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:25 horas

Términus da reunião: 17:30 horas

Resumo diário da Tesouraria: 07/09/2007 1.873.050,09 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no dia trinta e um de Agosto findo e constantes do Edital número cento e cinquenta e seis/dois mil e sete.-----

--- Três - Informou que, na sequência da última reunião camarária, se realizou a reunião com os lojistas do Modelo com a presença dos senhores Vereadores Luís Batista e Luísa Mesquita e, posteriormente com a Administração da empresa que gere o Modelo a quem foi colocado o problema e entregues os contratos estabelecidos com os lojistas. Disse saber que alguns comerciantes já foram entretanto contactados pela administração no sentido de resolver o problema. -----

--- Quatro - Informou que na passada quarta-feira participou numa reunião em Évora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, onde estiveram presentes os cinquenta e oito municípios que vão ser abrangidos pelo próximo Quadro Comunitário de Apoio. -----

--- Sublinhou que depois de muita luta por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses o Governo aceitou que as autarquias estejam representadas no Conselho Executivo do Programa Operacional do Alentejo. Uma equipa constituída pelos Presidentes das Câmaras Municipais de Moura, Ílhavo e Rio Maior, respectivamente José Pós-de-Mina, José Ribau Esteves e Silvino Sequeira, liderados por Fernando Ruas conseguiram que dois dos cinco elementos que compõem esse Conselho Executivo fossem indicados pelos Presidentes de Câmara. -----

--- Assim, na quarta feira passada reuniram-se todos os Presidentes de Câmara para

eleger os representantes dos autarcas, tendo sido eleito como executivo, o Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Silvino Sequeira e o autarca não executivo, o Presidente da Câmara de Redondo, Alfredo Barroso.-----

--- Considerou muito importante que tenha sido um homem com as qualidades do Silvino Sequeira a ser eleito para integrar este Conselho. Sublinhou o seu apreço público e pessoal ao Presidente Silvino Sequeira reconhecendo a sua grande qualidade não só como autarca mas como dirigente nacional de autarcas. Em seu entender tem sido um dos homens mais decisivos da região na representação na Associação Nacional de Municípios Portugueses e, por isso, foi com satisfação que votou nele. Saudou Também o Presidente da Câmara do Redondo pela sua eleição, apesar de não o conhecer tão bem pois não acompanha o seu desempenho no dia-a-dia. -----

--- Disse ter sido informado ontem de manhã que o Presidente Silvino Sequeira tinha sofrido um enfarte, o que lamenta profundamente. Acrescentou ter, entretanto contactado a família que lhe disse que felizmente está livre de perigo e vai recuperar, estando em condições de desempenhar as suas novas funções.-----

--- Informou também que o desempenho das novas funções obriga o Presidente Silvino a abandonar a Presidência do Executivo Municipal de Rio Maior porque é incompatível com aquele cargo. Sublinhou que se perde um bom Presidente de Câmara na região mas não há dúvidas que toda a região e também o Alentejo ganham um grande representante para aquilo que é um desafio decisivo, que já está atrasado no Quadro de Referência Nacional. -----

--- A concluir voltou a salientar as qualidades do Presidente Silvino Sequeira, considerando-o um homem de excepção, do qual aprendeu a ser amigo ao longo do tempo admirando-o como autarca e, sobretudo, como dirigente.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Perguntou as razões que impedem a reabertura ao trânsito da antiga Rua do Mercado. -----

--- Dois – Questionou sobre o motivo das obras na Avenida do Brasil se encontrarem paradas. -----

--- Três – Referiu que a água na fonte luminosa, em São Domingos, não é mudada há cerca de um ano, pelo que solicitou que sejam tomadas providências no sentido de proceder à sua limpeza. -----

--- Quatro – Por último, disse que gostaria de consultar o processo referente aos trabalhos a mais do Ginásio do Seminário. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Perguntou se as questões que dizem respeito ao fornecimento de refeições e transportes escolares estão devidamente acauteladas pela Câmara no sentido de evitar grandes sobressaltos no início do novo ano lectivo. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Perguntou se as condições que existem e as intervenções que estão ser realizadas nas escolas do concelho permitem que o ano lectivo se inicie com total segurança. -----

--- Perguntou também se este ano foi possível responder atempadamente às necessidades das escolas do Concelho no que diz respeito às piscinas e tanques de aprendizagem da cidade de Santarém, uma vez que no ano anterior o processo se iniciou demasiado tarde e não houve condições para, de uma forma organizada e atempada, responder a essas mesmas necessidades. -----

--- Ainda no âmbito das escolas perguntou se as actividades de enriquecimento curricular já estão disponíveis e, em caso afirmativo, se estão disponíveis para todas as escolas ou só para algumas e de quem é a responsabilidade de umas terem e outras não. Acrescentou que por uma razão imprevisível, admite que se possa não responder a cem por cento às actividades extracurriculares ou que não se responda de igual forma a todas as actividades extracurriculares em todas as freguesias, mas gostaria de saber como está a situação. -----

--- Referiu que também gostaria de saber se a ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica visitou algumas escolas do ensino básico no Concelho e se multou o município. -----

--- Dois – Lembrou as propostas que fez na semana passada no sentido de se garantir uma travessia com segurança das obras que estão a ser executadas na Avenida do Brasil, pelos mais idosos que vêm da Avenida António Maria Batista, Choupal, São Domingos

para o centro da cidade e ainda a hipótese de os idosos que jogam à malha e às cartas naquele espaço e que agora não o podem fazer por estar em obras, poderem usufruir do espaço do seminário. Perguntou se o senhor Presidente já tinha colocado estas questões aos técnicos.-----

--- Três – Lembrou a proposta que apresentou há algum tempo, no sentido de ser realizado o Dia do Politécnico, com a qual o senhor Presidente concordou, pelo que gostaria de saber quando irá ser realizado. -----

--- Quatro - Solicitou informações sobre o processo relativo à REFER e à linha-férrea do Norte, entre Vale de Santarém e Vale de Figueira.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** – Respondendo aos senhores Vereadores, referiu que a Rua do Mercado efectivamente já está concluída, todavia a Divisão de Trânsito está a estudar a abertura deste troço porque actualmente tem só um sentido e de futuro vai ter dois.-----

--- Relativamente à Avenida do Brasil informou que se vai proceder ao transplante das árvores, já que ficou entendido que as árvores de valor mais elevado seriam transplantadas. -----

--- Referiu que a mudança da água da fonte de São Domingos estava calendarizada, todavia os serviços técnicos informaram que há uma deficiência na construção que terá que ser colmatada.-----

--- Relativamente às escolas lembrou que foram executadas intervenções, e continuam a decorrer outras. A este propósito manifestou o seu agradecimento às juntas de freguesia, nomeadamente as rurais pela ajuda que prestaram. Referiu que a grande maioria das intervenções foi ao nível do interior dos espaços escolares. Fora dos espaços escolares as equipas que foram constituídas irão continuar ao longo dos meses com grande proximidade relativamente às escolas. -----

--- Referiu que irá trocar impressões com a Directora do Departamento de Obras e Equipamento, no sentido de assegurar a questão da travessia das obras na Avenida do Brasil com segurança. -----

--- Relativamente aos trabalhos a mais no Ginásio do Seminário informou que fará

chegar a respectiva documentação. -----

--- Senhora **Vereadora Lígia Batalha** – Em relação à questão dos transportes urbanos para o complexo aquático lembrou que se encontra em estudo aprofundado toda a rede de transportes urbanos da cidade onde se vai, obviamente, incluir esta acessibilidade às escolas, pelo menos às da cidade, já que, infelizmente, não é possível fazer chegar esta valência às que estão mais afastadas, nomeadamente Pernes e Alcanede. Todavia pelo menos as da cidade terão esta valência, o que vai implicar que entre as escolas, posteriormente, venha a ser estabelecido um planeamento de utilização para que não seja uma utilização indiscriminada. -----

--- Relativamente ao primeiro ciclo a às actividades de enriquecimento curricular, disse que este ano se optou por um modelo diferente, porque o modelo do ano passado não correu tão bem como se queria. Este ano para não acontecer o que aconteceu com a educação física o ano passado, optou-se por deixar à consideração dos agrupamentos o modelo que queriam de organização destas actividades e existem neste momento cinco modelos diferentes. Cada agrupamento apresentou a forma como vai gerir e contratar estes serviços, e num caso ou noutro ficou muito semelhante ao que era no ano passado, noutros casos está completamente diferente. Para além disso neste ano lectivo intervêm também Instituições Particulares de Solidariedade Social, que já prestavam serviço na área das actividades dos tempos livres. Assim, entendeu que nas escolas com horário duplo, sempre que as actividades dos tempos livres tenham condições para serem consideradas actividades de enriquecimento curricular, não faz sentido que os pais tenham que pagar por elas. -----

--- Lembrou que estas actividades não são obrigatórias, são de oferta obrigatória mas não são de frequência obrigatória. Estas actividades tem que ser disponibilizadas mas não quer dizer que os pais queiram lá pôr os meninos e enquanto assim for é muito complicado gerir tudo o que está em causa. -----

--- Informou que este ano o conservatório investiu profundamente na qualificação dos professores que vinham prestar este serviço, numa perspectiva de continuidade que não é possível garantir porque não há estabilidade no sistema nem no modelo. -----

--- Na sua opinião, este ano, dentro dos modelos assumidos as actividades vão começar todas mais ou menos ao mesmo tempo, embora não garantindo que estejam todos a cem por cento. -----

--- A concluir informou que a ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica – não foi a nenhuma escola. Acrescentou que só a Administração Regional de Saúde é que tem feito regularmente a verificação das condições dos refeitórios e cozinhas.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Disse partilhar da apreciação positiva do Presidente Silvino Sequeira a quem também desejou rápidas melhoras.-----

--- Considerou que o Distrito também tem outros autarcas com qualidade, nomeadamente na Associação Nacional de Municípios e concretamente o Presidente da Câmara de Benavente que também tem ao longo dos anos prestado um excelente serviço ao distrito e aos autarcas que representa. -----

--- Informou que, infelizmente, que não é só o Presidente Silvino Sequeira que teve um problema de saúde. No Concelho estão dois autarcas internados: o Presidente da Junta de Freguesia de Abitureiras e a Presidente da Junta de Freguesia do Vale de Santarém, estão ambos hospitalizados, no primeiro caso com um problema cardíaco e no segundo com um problema respiratório. Desejou-lhes também rápidas melhoras.-----

--- Na sequência das intervenções verificadas o senhor **Presidente** informou ter mantido uma reunião com a senhora Presidente do Instituto Politécnico, a seguir à sugestão da senhora Vereadora Luísa Mesquita e foi decidido que, em vez de uma animação pontual na Cidade, se avançaria com uma comunicação pelo País das potencialidades do Instituto e, assim, aproveitando um filme feito pelos alunos do politécnico que se transformou num pequeno filme de publicidade, foi feita uma divulgação maciça nos órgãos de comunicação que mais atingem os jovens. -----

--- Quanto à REFER, disse ter solicitado dois pareceres sobre o traçado, tendo entretanto recebido um deles que irá analisar. Disse ter mantido uma reunião com a Associação de moradores da Portela e a Junta de Freguesia de Salvador, onde foi informado que a REFER tem acolhido praticamente todas as sugestões que foram indicadas à alteração do traçado. -----

--- Referiu que o estudo de impacto ambiental ainda não teve início, acrescentando que espera até ao fim do mês ter notícias mais detalhadas. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** interveio novamente congratulando-se com a eleição do Dr. Silvino Sequeira, Presidente da Câmara de Rio Maior, porque considera que os fundos comunitários dos quais as autarquias têm vindo a usufruir ao longo de décadas sem nenhuma participação dos autarcas representa uma ausência de respeito pelos dinheiros públicos muito grande, mesmo que esses dinheiros públicos venham da Comunidade Europeia e, portanto, a hipótese de um autarca participar de perto nesse Conselho Executivo e, naturalmente, conhecendo melhor a região poder apresentar propostas parece-lhe extremamente importante, porque, em seu entender, não há uma rigorosa gestão dos fundos comunitários sem a participação do poder local democrático.

--- Comentou que os autarcas são pessoas e como pessoas que são, não são melhores ou piores, defendem determinados pontos de vista, discordam de outros sendo a lei natural da vida em democracia, pelo que, na sua opinião os autarcas devem ser capazes e têm obrigação de cumprir os seus mandatos com o máximo rigor, com a máxima transparência e com um respeito muito grande por aquilo que são os programas em que as populações acreditaram e por aquilo que são os interesses do concelho, da freguesia ou da região para a qual foram eleitos e jamais pôr outros interesses incluindo os político partidários acima dos interesses da região, do concelho e da freguesia. -----

--- Relativamente à REFER, disse continuar a considerar que a Câmara deveria ter uma posição política consensual relativamente a esta matéria. Em seu entender era muito importante que a discussão acontecesse e que houvesse um documento conjunto e que esse documento até pudesse ser um documento subscrito pelos eleitos da Assembleia Municipal e pelas Juntas de Freguesia porque se trata de um investimento que vai ser determinante para o desenvolvimento do Concelho. -----

--- Considerou os estudos muito importantes, todavia, tão importante como os estudos é uma apreciação conjunta e, na sua opinião, cada vez é mais tarde para tomar essa posição conjunta. -----

--- Disse não ter dúvidas de que a REFER irá responder afirmativamente a todos os

problemas que sejam levantados, o que demonstra bem quão importante é para a REFER, por razões de natureza económica, este troço e portanto está disponível para aceitar tudo, o que não quer é ouvir falar na alteração do traçado da linha férrea para lá da A-um.-----

--- Concluiu que o concelho de Santarém e os seus autarcas vão ser responsáveis pela boa ou pela péssima solução que for tomada, se não tiverem capacidade para escolher o traçado que interessa. Disse que se não vier um estudo a dizer que a decisão da Câmara pode pôr em causa o desenvolvimento do concelho a norte e que o traçado naquele sítio pode ser condicionante a esse mesmo desenvolvimento, continuará à espera das explicações. -----

--- O senhor **Presidente** disse também estar preocupado, por isso solicitou os pareceres, para ter bases que lhe permitam tomar a melhor posição sobre o traçado. Por outro lado, as pessoas estão a dar contributos e quantos mais forem e maior a participação neste processo, melhor para todos. Em seu entender vale a pena aguardar e coligir o maior número de dados para depois se reivindicar a solução escolhida. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **ARCADA DE MARVILA, LIMITADA**, com sede na Rua Primeiro de Dezembro, número vinte e um, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando projecto de arquitectura para construção de um edifício de habitação colectiva, no Largo do Postigo de Santo Estêvão/Travessa do Postigo de Santo Estêvão, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte: -----

--- “A empresa requerente entregou elementos corrigidos que, pelo rebaixamento da platibanda, permitem o cumprimento do artigo mil trezentos e sessenta do Código Civil, tendo sido também recebidos os pareceres favoráveis da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo – DRCLVT, do Instituto de Gestão do Património

Arquitectónico e Arqueológico – IGESPAR e do Serviço de Património Cultural – SPC.

--- Perante estes dados, considero nada mais haver a opor ao deferimento, sugerindo a aprovação do projecto de arquitectura.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, em face dos pareceres emitidos, devendo ser apresentados os projectos de especialidades no prazo de seis meses.-----

--- De **FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL**, com sede na Calçada da Ajuda, números sessenta e três – sessenta e nove, município de Lisboa, solicitando aprovação do projecto final para remodelação de um edifício sito na Rua Primeiro de Dezembro, números cento e sete/cento e nove, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião de vinte oito de Agosto do ano findo, e dado que foram entregues os projectos de especialidades, encontra-se o projecto em condições de merecer aprovação final.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto final em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de licença de construção. -----

--- De **MARIA TERESA JORGE VAZ ANTUNES SOARES**, residente na Rua Tenente Valadim, número dezasseis, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando projecto de arquitectura para alterações num edifício sito na Travessa de São Julião, número dois, Freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Após a recepção dos pareceres favoráveis do Instituto Português de Arqueologia – IPA, Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR e Serviço do Património Cultural – SPC, reiteram-se os pressupostos expressos na informação técnica anterior (constante do processo).-----

--- A pretensão requerida reúne agora condições de deferimento, condicionado à realização de acompanhamento arqueológico das escavações/fundações que forem efectuadas. -----

--- Deverá ser dado conhecimento ao requerente dos pareceres das entidades responsáveis.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em face dos pareceres técnicos emitidos e suas condicionantes, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de seis meses. -----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PERNES**, com sede na Rua Engenheiro António Torres, número cento e oitenta e quatro, na Vila e freguesia de Pernes, deste Município, solicitando isenção do pagamento de taxas inerentes ao processo para legalização e alterações num edifício Social e Saúde, sito na Vila da sua sede. -----

--- Pela **Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi informado que de acordo com o disposto no número três do artigo nono do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e de Compensações, poder-se-á reduzir o valor das taxas inerentes ao processo em causa até cinquenta por cento. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** lembrou que “desde dois mil e um que o Governo ao nível do Ministério da Saúde assumiu como responsabilidade e como prioritária a construção de um centro de saúde em Pernes. Quer o PS – Partido Socialista, quer o PSD - Partido Social Democrata no Governo nunca vieram pôr em causa a necessidade desta construção, têm dito sempre, quer ao Presidente da Junta quer a mim como deputada, através dos requerimentos que tenho feito, que se ainda hoje não está construído é por falta de dinheiro. Acontece que, recentemente, com conhecimento do senhor Presidente da Câmara que se disponibilizou exactamente para este tipo de contacto, o senhor Presidente da Junta de Freguesia esteve em Lisboa, na Direcção Regional de Saúde dando conhecimento da importância que é cada vez mais flagrante para Pernes ter uma extensão do centro de saúde que é neste momento a freguesia matricial de uma unidade básica familiar na área da saúde que integra sete freguesias do Concelho e que precisa urgentemente de instalações condignas. O Governo disse pela primeira vez que estava disponível para uma parceria tripartida Câmara Municipal/Junta de Freguesia e Governo para a construção desta unidade de saúde/extensão de saúde do centro de saúde de Santarém. Tendo a Junta de Freguesia disponibilizado um terreno extremamente central nessa mesma freguesia o que eu gostaria de dizer antes de

passarmos à votação daquilo que hoje aqui nos trás e seja qual for a decisão deste executivo camarário eu gostaria que a Câmara se pronunciasse sobre a necessidade ou não da extensão de saúde de Pernes, de acordo com este compromisso tripartido assumido há meia dúzia de dias em Lisboa numa reunião havida com a Direcção Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pernes. -----

--- O senhor **Presidente** confirmou que a Câmara de Santarém continua interessada na construção da extensão do centro de Saúde em Pernes e, a seguir, a seu pedido, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística prestou esclarecimentos sobre o processo em apreço. -

--- A Câmara deliberou por maioria com uma abstenção da DCU – Coligação Democrática Unitária, reduzir o valor das taxas até cinquenta por cento, de acordo com a informação atrás transcrita. -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- A **senhora Vereador Lígia Batalha** não participou na apreciação e votação do assunto seguinte, por ser familiar -----

--- De **ANTÓNIO BATALHA – CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Avenida Madre Andaluz, número dezassete – D, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um edifício de habitação colectiva, na Urbanização de São Domingos, Lote cento e cinquenta, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida uma informação do seguinte teor: -

--- Esta informação prévia refere-se ao lote cento e cinquenta da Urbanização de São Domingos, freguesia de São Nicolau. (Alvará de loteamento número dezassete/oitenta e sete) -----

parâmetros	admissível	proposto	observações
área de implantação	20 x 20m	20 x 20m	
área de construção (acima do solo)	- a)	4.510,00m ² a)	a) A projecção vertical da área de implantação nos 11 pisos iria constituir uma área máxima de construção de 4.400,0 m ² , no entanto entende-se poder ser permitido um aumento da área de construção através da implantação de corpos balanceados nos pisos do edifício à semelhança do ocorrido para o lote 149 (processo de obras

ACTA N.º 24/2007
Reunião de 10 de Setembro de 2007

			n.º 01-2002/225)
afastamento anterior	- b)		b) A implantação do edifício deverá respeitar a planta de síntese do loteamento.
afastamentos laterais	- b)		b) A implantação do edifício deverá respeitar a planta de síntese do loteamento.
afastamento posterior	- b)		b) A implantação do edifício deverá respeitar a planta de síntese do loteamento.
n.º de fogos	33	33	
ocupação	habitação	habitação	
n.º de pisos	11P c)	11P+2CV c)	c) É permitido a construção de dois pisos abaixo da cota de soleira para estacionamento automóvel.
cércea	- d)	33,25 m	d) A altura entre pisos do edifício deverá ser idêntica à aprovada para o lote 149.
estacionamento	- c)	32 lugares	c) É permitido a construção de dois pisos abaixo da cota de soleira para estacionamento automóvel. (o regulamento do loteamento não prevê um número mínimo de lugares de estacionamento)
Conformidade com o Decreto-Lei n.º 163/2006 (acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada)	Verifica-se a conformidade da proposta com as normas técnicas incluídas no referido diploma legal no que diz respeito aos acessos e espaços comuns do edifício.		
N.º de fogos aos quais se deve aplicar o disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006. (acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada)	Mínimo de 4 fogos e)	Mínimo de 4 fogos e)	e) alínea a) do artigo 23.º.

--- Pelo exposto considera-se que a proposta apresentada cumpre, na generalidade, o disposto no regulamento do loteamento com alvará número dezassete/oitenta e sete. ----

--- No entanto, dado que recentemente houve uma intervenção ao nível de arranjos dos espaços exteriores na zona em apreço, considera-se que a DEVEU – Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, deverá pronunciar-se sobre as disposições a adotar pelo requerente, neste âmbito, assim como sobre a articulação/interligação da presente proposta com o existente. -----

--- Considera-se, ainda, em virtude da proximidade entre inserção do acesso viário à zona posterior do edifício e a zona de influência da rotunda (em execução), poder constituir um ponto de conflito automóvel, deverá o DOE – Departamento de Obras e Equipamento, através da Divisão de Trânsito, pronunciar-se sobre o assunto. -----

--- **Conclusão:** -----

--- Pelo exposto propõe-se à aprovação da presente pretensão por parte da Câmara Municipal, mediante os pareceres favoráveis, emitidos pelos seguintes serviços: DEVEU

– Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano e DOE – Departamento de Obras e Equipamento.”-----

--- Pela **senhora Vereador Luísa Mesquita**, foram levantadas várias questões nomeadamente o seguinte:-----

--- “Dado que estamos a falar de uma praca minúscula entre o lote cento e cinquenta e cento e quarenta e nove, onde existem já cerca de cento e cinquenta apartamentos, retirando já esta alteração ao loteamento, questiona se foram avaliadas as preocupações com a densidade populacional e se é plausível essa mesma densidade populacional para a praca em causa, para além de outras situações que constam da informação técnica da arquitecta paisagista que merecem mais justificação, como as áreas verdes de pequena dimensão que serão eliminadas.-----

--- Questiona ainda o cumprimento na generalidade do regulamento do loteamento e o aumento de tráfego para aquela zona.”-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foram prestados esclarecimentos dizendo que esta alteração cumpre na generalidade o regulamento do loteamento e que é um loteamento que foi aprovado assim, não podendo tecnicamente informar contra a mesma, explica ainda que a proposta de eliminação das zonas verdes mais pequenas vem no sentido de contenção de despesa na sua manutenção, pois a mesma torna-se dispendiosa e com pouca relevância ambiental. -----

--- A Câmara deliberou por maioria, com um voto contra da CDU – Coligação Democrática Unitária, informar a firma requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com os pareceres técnicos emitidos.-----

--- A **CDU – Coligação Democrática Unitária**, emitiu a seguinte declaração de voto:-

--- “O voto contra da CDU – Coligação Democrática Unitária, tem exactamente a sustentação enunciada na minha intervenção inicial, não considero que a CDU tenha alguma responsabilidade da situação urbanística vivida na zona de São Domingos, portanto o nosso voto não permitirá a contínua e ininterrupta construção de mais edificações na zona de São Domingos e a inexistência de qualidade de vida quer daqueles que ali habitam, quer do trânsito ali efectuado, quer das zonas verdes

existentes, portanto com o nosso voto não estaremos disponíveis para mais construção, considerando a construção dramática na ausência de qualidade de vida, que vivem os moradores da zona de São Domingos.” -----

--- De **JOSÉ ANTÓNIO FIALHO COSTA**, residente na Praça Bernardino Machado, número onze – terceiro, Município de Lisboa, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento para uma propriedade sita no lugar de Casal do Pança, Freguesia de Romeira, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte: -----

--- “Na sequência da anterior informação técnica (constante do processo), o requerente enviou uma carta argumentando que “no espaço agro-florestal em referência, o mesmo poderá ser considerado como área urbanizável”. -----

--- Face aos argumentos invocados e à ausência de preceitos legais que sustentem a proposta do requerente bem como à inexistência de proposta alternativa, mantenho na íntegra o parecer desfavorável expresso na informação técnica anterior, sugerindo o indeferimento da pretensão. -----

--- Contudo, o assunto poderá ser avaliado pela Divisão de Ordenamento do Território – DOT, no âmbito da revisão do Plano Director Municipal de Santarém – PDM.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face da informação técnica atrás transcrita. -----

--- Mais foi deliberado, informar o requerente de que a mesma poderá ser avaliada no âmbito da revisão do Plano Director Municipal. -----

--- Neste momento entrou na sala, a senhora Vereador Lúcia Batalha, passando a fazer parte da discussão e votação dos seguintes assuntos. -----

--- De **MARIA FILOMENA FIGUEIREDO LÚCIO**, residente na Rua Dona Eugénia Manuel, Benfica do Ribatejo, solicitando informação prévia para construção de um edifício de habitação multifamiliar, na Rua Vasco da Gama, Freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento**, foi prestada uma informação do seguinte teor: -----

--- “O Plano de Pormenor do Cerco de São Lázaro / Rua Pedro de Santarém teve o seu início já no ano de mil novecentos e setenta e oito com o nome de Rua Pedro de Santarém e Largo cândido dos Reis, passando a plano de Pormenor das áreas envolventes da Rua Pedro Santarém em mil novecentos e noventa e dois, e finalmente com a designação por que hoje é conhecido em dois mil e dois.-----

--- Por contrato assinado entre a Câmara e a PROGITAPE Projectos de Planeamento e Urbanização Lda., em vinte oito de Agosto de dois mil e três, foi adjudicada a execução do Plano pelo valor de quarenta e um mil Euros -----

--- Os objectivos definidos para a elaboração do Plano são muito genéricos: -----

--- **Um** - Articulação entre os diferentes agentes públicos e privados;-----

--- **Dois** - Promoção de uma estratégia global e abrangente que salvaguarde o ambiente urbano;-----

--- **Três** - Enquadrar no plano de pormenor as pretensões que existem;-----

--- **Quatro** - Articulação do plano com o Plano do Campo Infante da Câmara;-----

--- **Cinco** - Problemática do estacionamento;-----

--- **Seis** - Reabilitação de Imóveis; -----

--- **Sete** - Adequar a proposta ao parcelamento existente; -----

--- **Oito** - Manutenção e enquadramento dos seus ícones históricos, arquitectónicos e sociais;-----

--- **Nove** - Vivificação e qualificação dos espaços intersticiais; -----

--- **Dez** - Reorganizar o perfil da Rua Pedro Santarém; -----

--- **Onze** - Requalificação do espaço público; -----

--- Este conjunto de objectivos não justifica que se mantenha um Plano de Pormenor, quando todos eles são realizáveis de forma mais consequente sem Plano, porque tudo o que aqui se propõe é enquadrável nos parâmetros definidos pelo Plano Director Municipal.-----

--- Os trabalhos até agora elaborados no âmbito do Plano, são úteis como indicadores de um desenho urbano a adoptar, mas a sua eficácia perde-se no grande número de proprietários das parcelas inseridas na área de intervenção do plano.-----

--- Assumindo na sua grande maioria os objectivos definidos para a elaboração deste plano, mantendo o espírito que levou a integrá-lo no contrato-programa Viver Santarém, a implementação das propostas já apresentadas nos trabalhos do Plano de Pormenor ao nível do estudo prévio, permitem-nos assumir duas unidades de execução a desenvolver de forma independente, reduzindo assim o número de proprietários envolvidos no processo de decisão, sendo possível mesmo subdividir estas unidades, dando assim eficácia às propostas do plano. -----

--- A aplicação prática destes princípios, implica adaptações da planta de implantação do Plano de Pormenor para permitir adequar a implantação das construções ao cadastro e definir subunidades de execução, reduzindo o número de intervenientes, de forma a conferir eficácia ao processo de decisão. -----

--- As áreas de construção atribuídas a cada subunidade de execução, serão distribuídas pelos respectivos proprietários, de acordo com a percentagem de área de terreno que possuem em relação à área total da subunidade, principio que se aplica também aos custos de implementação da solução. -----

--- Há uma área de cerca de três mil metros quadrados, inserida na Unidade de Execução Um, que é propriedade da Câmara à qual não estamos a atribuir índice de construção, uma vez que a Câmara terá como benefício pela implementação deste processo, a execução por parte dos proprietários das infra-estruturas, vias, espaços verdes equipados e estacionamento público subterrâneo. -----

--- Neste sentido propomos que o estudo prévio do Plano de Pormenor Rua Pedro de Santarém/Cerco de São Lázaro seja concretizado através de duas Unidades de Execução (UE): -----

--- Delimitada pelas Ruas Pedro Santarém, Nuno Velho Pereira, Vasco da Gama e de Olivença. -----

--- O quarteirão do Quinzena delimitado na proposta de planta de implantação do estudo prévio do Plano Pormenor.-----

--- A necessidade da Gestão Urbanística tomar decisões urgentes para dar resposta a requerimentos sobre terrenos afectos à Unidade Execução Um, desenvolvemos os

estudos sobre esta Unidade de Execução, que subdividimos em seis subunidades (SUE).

--- Na impossibilidade de apresentarmos a totalidade da Unidade Execução Um, apresentamos a planta com o conjunto das seis Subunidades de Execução, a identificação dos artigos cadastrais, a adaptação das construções ao cadastro, a quantificação e volumetria da construção e a proposta de desenho urbano. -----

Desenvolvemos de uma forma mais pormenorizada a Subunidade Execução dois, uma vez que é nesta Subunidade que se localiza o terreno que exige uma tomada de posição urgente. -----

--- Pretendemos desta forma demonstrar a integração desta Subunidade de Execução no conjunto e o processo de concretização do Plano de Pormenor, com as devidas adaptações-----

--- A Subunidade de Execução Dois (SUE dois)-----

ID	SECÇÃO CADASTRAL	ÁREA DA CADERNETA	PROPRIETÁRIOS	ÁREA REAL	PERCENTAGEM
21	Urb. 79	151,00m2	Herdeiros Manuel da Graça	235,00m2	18,50%
22	Urb. 73	188,00m2	José do Nascimento Pedro	208,00m2	16,50%
23	Urb. 154	80,00m2	Maria Figueiredo Lúcio		
	Urb. 103	335,00m2			
	Urb. 102	52,00m2			
	Urb. 1303	72,00m2			
	Urb. 104	29,50m2			
	Urb. 101	112,00m2			
			680,50m2	812,00m2	65,00%

--- O quadro representa a caracterização da Subunidade de Execução dois para a qual são propostos os seguintes parâmetros urbanísticos:-----

--- Área da Subunidade de Execução dois - mil duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados.-----

--- Área da parcela - quinhentos e vinte metros quadrados-----

- Área de implantação – quatrocentos e cinquenta + setenta metros quadrados*-----
- Área de construção - dois mil e seiscentos metros quadrados + setenta metros quadrados* -----
- Número de pisos – cinco mais um (recuado) -----
- Usos - Habitação, comércio e serviços-----
- * - Área a utilizar exclusivamente ao nível do piso térreo, sempre que a Câmara considere que há benefício para a utilização do espaço público (como complemento da utilização do espaço exterior).-----
- A aprovação destes parâmetros deverá permitir à Gestão Urbanística responder de forma favorável ao pedido de informação prévia, após a apresentação dos dados acústicos.”-----
- **O senhor Vereador Joaquim Neto** interveio afirmando o seguinte:-----
- “Ao termos consultado quer a parte escrita quer as peças desenhadas, estamos em condições de concordar mais ou menos com questões de volumetria, mas não é isso que neste momento está em causa, percebemos a urgência da situação. Embora o parecer da informação prévia já fosse elucidativo, penso que a documentação anexa, bem como a informação que acompanha este estudo sobre aquela unidade de execução em concreto, torna mais claro, em que condições é que se está a aprovar a possível construção do edifício. O que eu quero que também fique claro para a requerente, é que se está a viabilizar uma informação prévia para um edifício que não é exclusivo daquele proprietário do terreno, mas que tem terrenos de outros proprietários em anexo, tem de ficar bem claro no resultado desta deliberação no sentido dos requerentes saberem exactamente o que é que está em causa, e o que é que está aqui a ser aprovado.”-----
- A Câmara deliberou por maioria, com abstenções do PS – Partido Socialista e da CDU – Coligação Democrática Unitária, informar a requerente de acordo com o parecer do Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento, ou seja da capacidade construtiva para o local em causa, tendo em conta que a execução desta pretensão está condicionada aos proprietários confinantes.-----
- Apresentaram declaração de voto:-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** - “A nossa abstenção prende-se com duas questões: por um lado a necessidade de resolver uma questão humana e social urgente, e relativamente à qual e à sua solução os requerentes não têm nenhuma culpa; -----

--- Por outro lado, lamentar que o Plano de Pormenor não esteja ainda concluído quando já o deveria estar, permitindo resolver esta questão sem que se tivessem lesado os interesses dos requerentes, pois está há tantos e tantos anos por concluir implicando a não defesa daquilo que se diz pretender defender, e criando condicionalismos àqueles que não se podem defender.” -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** disse que a sua intervenção constituia declaração de voto. -----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **SCALURBA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, com sede na Avenida do Brasil, número vinte e quatro – sexto Esquerdo, Município de Lisboa, apresentando estudo de loteamento para uma propriedade sita nos Casais da Alagoa, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, tomar conhecimento e remeter o assunto para discussão pública. -----

--- **CERTIDÕES**-----

--- De **VERDIESEL – BIOCOMBUSTÍVEIS, LDA.**, com sede no lugar de Lameiros – Albergaria, Freguesia de Almoester, deste Município, solicitando certidão de localização industrial, para uma unidade de transformação de oleaginosos para a produção de Biodiesel, sita na Quinta dos Lameiros, Albergaria, freguesia da sua sede. --

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a seguinte informação: -----

--- “Vem a firma requerente, **Verdiesel - Biocombustiveis, Lda**, solicitar a emissão da certidão de localização industrial referente a uma unidade de transformação de oleaginosos para a produção de Biodiesel, composta por cinco depósitos de produtos a transformar e dois depósitos de produto acabado. A pretensão situa-se na Quinta dos Lameiros, Albergaria, freguesia de Almoester. -----

--- O requerente solicita a referida certidão ao abrigo do ponto onze do artigo quarto do

Decreto Regulamentar número oito/dois mil e três de onze de Abril (Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial).-----

--- **Um** - Análise da pretensão face ao instrumento de gestão territorial aplicável, Plano Director Municipal de Santarém (P.D.M.):-----

--- A pretensão em causa, com uma área de implantação de dois mil quatrocentos metros quadrados, situa-se numa propriedade com uma área de cento e noventa e três mil metros quadrados. A classe de espaço em que a mesma se insere é *Agro-Florestal*, sendo que a parcela de terreno onde se situa a unidade não está incluída nem na Reserva Agrícola Nacional (R.A.N.), nem na Reserva Ecológica Nacional (R.E.N.), pelo que localização é compatível com a pretensão em causa, unidade industrial tipo quatro, segundo o Anexo II do regulamento do Plano Director Municipal de Santarém.-----

--- Pelo exposto considera-se que a pretensão reúne condições para que seja emitida a respectiva certidão de localização industrial.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e nove de Agosto último, que autorizou a localização do estabelecimento industrial pretendido, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRUZ DE CRISTO ATLÉTICO CLUBE**, com sede na Estrada Nacional três, número cento e oito, Portela das Padeiras, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular/Festival de Folclore, nos dias trinta e um de Agosto a dois de Setembro dois mil e sete.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e nove de Agosto último, que isentou do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas actividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe

foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE SANTARÉM (RUA DO MERCADO E AVENIDA DO BRASIL) - COMPONENTE DOIS: AVENIDA DO BRASIL - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO NÚMERO VINTE – RATIFICAÇÃO** -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do PS - Partido Socialista e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e da CDU - Coligação Democrática Unitária, ratificar os termos da adenda ao contrato número vinte/dois mil e sete – E, referente à empreitada em epígrafe, ficando a mesma anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento I). -----

--- **PROJECTO DE EXECUÇÃO DA AVENIDA BERNARDO SANTARENO E TERCEIRA FASE DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO "O LAR SCALABITANO", EM SANTARÉM - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO** -----

--- Pela **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano** foi presente a informação número duzentos e quarenta e quatro, de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência dos despachos exarados na Informação Técnica número cento e quarenta e sete/dois mil e sete da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, de vinte e cinco de Maio de dois mil e sete, foi aprovado o estudo prévio referente ao projecto supracitado, tendo sido transmitido à equipa projectista as várias alterações a considerar na elaboração do projecto de execução. -----

--- Este projecto, agora concluído, foi submetido ao parecer dos vários serviços que acompanharam a sua execução, tendo sido objecto de pareceres favoráveis com indicações de algumas situações a corrigir e entretanto já ultrapassadas. -----

--- Foi já solicitado o parecer da EDP - Energias de Portugal referente ao projecto da iluminação pública (IP) no âmbito do seu licenciamento. -----

--- Em termos de cabimentação de verbas foi elaborada a informação número cento e quarenta e sete/dois mil e sete, de vinte e cinco de Maio de dois mil e sete, onde se

propunha a repartição dos encargos para dois mil e sete e dois mil e oito e solicitava a cabimentação para o ano corrente, necessário para o lançamento do concurso. Após os despachos necessários foi obtida a cabimentação pretendida, no valor de setenta e seis mil cento e oitenta e três euros e sete cêntimos, conforme ficha de cabimento, correspondendo a cinco por cento do valor total então estimado no estudo prévio aprovado (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil cento e seis euros, mais IVA). Apesar do valor total do orçamento agora apresentado para a obra ser superior, um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco euros e sessenta e oito cêntimos, mais IVA, considera-se suficiente o valor já cabimentado para o corrente ano, devendo o restante ser reflectido no orçamento de dois mil e oito.-----

--- Para que estejam reunidas as condições para o lançamento da empreitada que conduzirá à execução da obra, submete-se à aprovação superior o seguinte:-----

--- Um. O Projecto de Execução da “Avenida Bernardo Santareno e Terceira Fase da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano”, em Santarém”, composto pelas seguintes peças: -----

--- Peças escritas: Anúncio, Programa de Concurso, Memórias descritivas e Cadernos de encargos – condições técnicas por especialidade e condições jurídicas, Plano de segurança e saúde em projecto, Mapa de medições e Orçamento; -----

--- Peças desenhadas: Plano geral, Plano de modelação do terreno, Plano de implantação planimétrica, Plano de demolições, Plano de pavimentos, Plano de rega, Planos de plantação, Planos de equipamento e Pormenores de construção, e ainda as peças correspondentes aos projectos de Drenagem de pluviais, Fundações e estruturas e Iluminação pública. -----

--- Dois - Abertura de concurso através do procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio, atendendo ao valor estimado para a empreitada (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), nos termos da alínea a) do número dois do artigo quarenta e oito, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.-----

--- Três - A nomeação das comissões do concurso, em conformidade com o artigo

sessenta, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, sugerindo-se a seguinte composição:-----

--- Comissão de Abertura de Concurso-----

--- Presidente – Dr.^a Vânia Neto, adjunta do senhor Presidente-----

--- Vogal – Engenheiro João Paulo Coelho, chefe da Divisão de Infra-estruturas, Viação e Trânsito-----

--- Vogal – Dr.^a Maria Vicente Mendes -----

--- Secretária – Dora Fidalgo, assistente administrativa principal -----

--- Na impossibilidade de estarem presentes, o presidente será substituído pelo Dr. José António Torrão, chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado e a secretária por Isabel Maria Piedade.-----

--- Comissão de Análise das Propostas-----

--- Presidente – Arquitecta Paisagista Catarina Durão, chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano-----

--- Vogal – Arquitecta Paisagista Assunção Soares Lopes -----

--- Vogal – Engenheiro Mário Caeiro -----

--- Suplente – Arquitecto Paisagista João Duarte -----

--- Quatro - Que, após as aprovações necessárias, o presente processo transite para o Departamento de Obras e Equipamentos para lançamento do procedimento proposto.----

--- Em conjunto com o Núcleo das Empreitadas, analisou-se desde já, a questão das autorizações dos alvarás necessários, concluindo-se que, face à natureza e volume dos trabalhos previstos no presente projecto, só poderão ser admitidos a concurso os titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas que detenham as seguintes autorizações: ----

--- - oitava subcategoria, da segunda categoria;-----

--- - primeira subcategoria, da primeira categoria;-----

--- - nona subcategoria, da segunda categoria;-----

--- - primeira subcategoria, da quarta categoria.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de execução da Avenida Bernardo Santareno e terceira fase da Cooperativa “O Lar Scalabitano”, em Santarém,

concordar com a abertura de concurso através do procedimento de concurso público com publicação de anúncio, e concordar com a composição das comissões de concurso. -----

--- APROVAÇÃO DOS VALORES DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A INSCREVER EM INVENTÁRIO-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número duzentos e vinte e seis, de trinta do mês findo, remetendo os relatórios de avaliação dos imóveis avaliados nos meses de Junho, Julho e Agosto de dois mil e sete, pela Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, nomeada para o efeito por deliberação do executivo na reunião de vinte de Maio de dois mil e dois, com as alterações introduzidas nas deliberações das reuniões de nove de Fevereiro de dois mil e quatro e dezanove de Junho de dois mil e seis, a fim de serem submetidos os valores constantes dos mesmos à aprovação da Câmara Municipal e apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores de imóveis do domínio privado do Município, propostos pela Comissão de Avaliação, ficando a relação dos imóveis anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento II), devendo o assunto ser remetido à Assembleia nos termos da Lei. -----

--- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E SETE/DOIS MIL E OITO - ENCARGOS COM UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número novecentos e noventa e quatro, de vinte e seis de Julho último, que a seguir se transcreve: -----

--- “No âmbito da abertura do ano escolar dois mil e sete/dois mil e oito, propõe-se a transferência de verbas para as associações ou entidades onde têm vindo a decorrer actividades e/ou serviços, nomeadamente fornecimento de refeições, pretendendo-se desta forma compensar os consumos correntes de água e electricidade inerentes. -----

--- Esta verba, conforme consta de proposta no quadro anexo e definida de acordo com a

utilização, abrange os meses de Setembro a Junho inclusive, perfazendo um total mensal de dois mil e cem euros e um total do ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito de vinte e um mil euros, sendo para o ano civil de dois mil e sete de oito mil e quatrocentos euros (Setembro a Dezembro) e para o ano civil de dois mil e oito de doze mil e seiscentos euros (Janeiro a Junho).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de verbas para as associações e entidades indicadas no quadro que fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento III), no total de vinte e um mil euros, correspondente a dois mil e cem euros por mês, agindo-se em conformidade com a informação atrás transcrita

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SANTARÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA OBRAS NO CEMITÉRIO**-----

--- Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, o **Gabinete de Apoio às Freguesias** prestou a informação número cento e onze, de vinte e três do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “ (...) Em deslocação recente ao local, confirmámos a realização dos trabalhos de recuperação e manutenção do Cemitério, cujos valores se apresentam nas facturas e que totalizam a importância de onze mil, vinte e um euros e oitenta e um cêntimos. -----

--- Após consulta ao balancete das Grandes Opções do Plano/dois mil e sete, verifica-se que já se encontra em fase de dívida a importância de sete mil setecentos e quatro euros e trinta e oito cêntimos referente a esta acção.-----

--- **Conclusão:** Face ao exposto deverá a Divisão Financeira, após homologação superior, processar e liquidar, à Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, a importância de três mil trezentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de três mil trezentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos para a Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ROMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA BENEFICIAÇÃO DA SEDE DA JUNTA**-----

--- Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando

transferência de verba referente a beneficiação da respectiva sede o **Gabinete de Apoio às Freguesias** prestou a informação número cento e seis, de dezassete de Agosto, confirmando a execução dos trabalhos e emitindo parecer favorável à sua aprovação, concluindo: “Face ao exposto, sugere-se a remessa dos documentos à Divisão Financeira, após homologação superior, para efeitos de liquidação da importância de mil seiscentos e um euros e vinte e cinco cêntimos por transferência para aquela autarquia.”

--- A Câmara, em face da informação do Gabinete de Apoio às Freguesias, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de mil seiscentos e um euros e vinte e cinco cêntimos para a Junta de Freguesia da Romeira. -----

--- **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO POR VISITAÇÃO**
AUGUSTA DIMAS SIMÕES-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número cento e treze, de onze de Maio último, que a seguir se transcreve: -----

--- “ (...) foram compulsados os elementos existentes no processo de cadastro do bem imóvel mencionado em epígrafe, pelo que tenho a informar o seguinte:-----

--- Um. A fracção “J” a que corresponde o terceiro andar esquerdo do lote um é propriedade do Município de Santarém. Encontra-se registada na matriz sob o artigo matricial número três mil seiscentos e vinte e quatro – J e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número mil quatrocentos e sessenta e dois – J. -----

--- Dois. Encontra-se inscrita no Inventário do Município sob o número quinhentos e trinta e cinco, constando da ficha cadastral os seguintes elementos:-----

--- **a.** Valor pela qual foi inscrita em inventário – catorze mil trezentos e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos;-----

--- **b.** Valor Contabilístico – catorze mil cento e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos; -----

--- **c.** Valor das amortizações acumuladas a trinta e um de Dezembro de dois mil e seis – dois mil cento e quarenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos;-----

--- **d.** Vida útil esperada – sessenta e oito anos. -----

--- Três. Por deliberação de Câmara de oito de Fevereiro de dois mil e um, foram

aprovados, por unanimidade, os valores actualizados dos fogos do Bairro Camarário de Vale de Estacas, tendo sido atribuído à fracção “J” – terceiro esquerdo do lote um, o valor de vinte mil oitocentos e quarenta e nove euros; -----

--- Quatro. Foi deliberado em reunião de Câmara de quinze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, que “...os arrendatários que comprarem os respectivos fogos terão que ali residir durante sete anos, não podendo, durante esse prazo, concorrer a outro concurso para ocupação de habitação social”; -----

--- Cinco. Não se conhece qualquer outro documento (por exemplo: protocolo com qualquer Instituição) que condicione o acto de venda.” -----

--- Na sequência desta informação foi também presente a Nota Interna número sessenta e quatro, de um de Junho último, do Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município propondo que a Comissão de Avaliação se pronuncie sobre o valor do fogo. -

--- A **Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal** informou que o valor de venda do referido imóvel, apurado para dois mil e sete, é de trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos, de acordo com os cálculos efectuados com base no Decreto-Lei número trezentos e vinte e nove-A/dois mil, de vinte e dois de Dezembro e Portaria número mil cento e cinquenta e dois/dois mil e seis, de trinta de Outubro.-----

--- A Câmara, em face dos documentos apresentados, deliberou, por unanimidade, concordar com a alienação da fracção “J”, correspondente ao terceiro andar esquerdo, do Lote um, sito na Rua Comandante José Carvalho, em Vale de Estacas, freguesia de São Salvador, a Visitação Augusta Dimas Simões, pelo montante de trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos.-----

--- **PUBLICIDADE - ANA DA CONCEIÇÃO MARTINS PINHEIRO BENTO - ENCONTRO DE CONTAS** -----

--- Foi presente uma carta de Ana da Conceição Martins Pinheiro Bento, referindo que não concorda com o valor da taxa anual de publicidade relativa à inscrição constante no toldo colocado no seu estabelecimento comercial, em virtude de terem sido definidos quatro metros e trinta centímetros de área publicitária quando essa área é de apenas um

metro e setenta e cinco centímetros.-----

--- Em face desta reclamação a **Secção de Receitas** prestou a informação número cento e sete, de seis de Setembro do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao cálculo de publicidade nas sanefas de toldos em que a mesma se encontra inscrita em todo o comprimento é habitual a medição ser calculada linearmente, nos termos do número dois do artigo vinte e quatro da Tabelas de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestações de Serviços Municipais.-----

--- No entanto, a existir o entendimento de que a publicidade poderá ser mensurável em superfície, com base no número um do mesmo artigo, a área e a importância a liquidar serão as seguintes:-----

--- Vinte e cinco centímetros vezes quatro metros e trinta centímetros igual a um vírgula zero setenta e cinco igual por arredondamento a dois metros quadrados.-----

--- Importância a liquidar igual a quinze metros quadrados/ano igual a trinta euros.”-----

--- Na sequência desta informação foi solicitado parecer à Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado que prestou a informação número quinhentos e cinquenta e seis, de onze de Outubro do ano findo, onde conclui que “deverá o Departamento de Administração e Finanças criar directivas internas no que concerne a esta matéria para que seja criado um procedimento único a seguir.”-----

--- A **Directora do Departamento de Administração e Finanças**, na sequência da informação jurídica sugeriu que “a publicidade seja cobrada por metro quadrado/ano, uniformizando, assim, o critério de imputação. Antes da emissão da ordem de pagamento e tratando-se de uma interpretação inerente à tabela de taxas, deverá sobre a mesma pronunciar-se a Câmara nos termos constantes do artigo vinte e nove do Regulamento da Tabela de Taxas em vigor.”-----

--- A Câmara, após análise do processo e em face do parecer favorável do senhor Vereador Ricardo Gonçalves deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido pela senhora Directora do Departamento de Administração e Finanças, devendo emitir-se a ordem de pagamento no valor de quarenta e cinco euros em nome de Ana da Conceição Martins Pinheiro Bento, para o respectivo encontro de contas.-----

--- ANULAÇÃO DE FACTURAS RELATIVAS A PROCESSOS DE PUBLICIDADE-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação das facturas constantes do quadro que fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento IV), em conformidade com o proposto pela Secção de Receitas. -----

--- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO DOIS MIL E SETE/DOIS MIL E OITO – ESTIMATIVA DE SUBSÍDIOS AO FUNCIONAMENTO-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil e noventa e dois, de vinte e oito do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “No âmbito das competências do Município na área da Educação, nomeadamente “Assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico” e “apoiar o desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa na educação pré-escolar e no ensino básico” segundo as alínea b) e e) do artigo dezanove da Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove, de catorze de Setembro, vimos por este meio propor a atribuição de subsídios de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico para o próximo ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito. -----

--- Este subsídio estava inicialmente previsto no âmbito do subsídio de expediente e limpeza. Em reunião do Executivo de vinte e sete de Agosto foi deliberado que o Município não poderá assumir esta responsabilidade dado tratar-se de competência das Juntas de Freguesia (Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove, de catorze de Setembro).-----

--- Assim, surge a necessidade de desagregar do subsídio de Expediente e Limpeza as verbas referentes ao apoio ao funcionamento dos estabelecimentos que são, conforme já referido, da competência do Município. -----

--- Junto se apresentam os respectivos quadros com os valores a transferir.-----

--- Este subsídio destina-se a apoiar os refeitórios escolares, nomeadamente:-----

--- - Produtos de limpeza do espaço;-----

--- - Produtos para electrodomésticos e máquinas de lavar louça; -----

--- - Material utilizado em refeitórios (à excepção de louças e talheres que são fornecidos pelo Município): -----

--- * toalhas; -----

--- * guardanapos e toalhetes; -----

--- * outros utensílios necessários ao funcionamento do refeitório.-----

--- Visa também apoiar o funcionamento de aparelhos de fax e fotocopiadoras existentes nos estabelecimentos de ensino, nomeadamente:-----

--- - Aquisição de toner;-----

--- - Papel e consumíveis;-----

--- - Apoio para fotocópias nos estabelecimentos sem fotocopiadora. -----

--- De salientar que a manutenção/reparação destes equipamentos de fax e fotocopiadora, bem como os consumíveis informáticos, não estão incluídos nestas verbas, pelo que deverão continuar a ser solicitadas ao Município (Gabinete de Informática e Modernização Administrativa). -----

--- À consideração superior a atribuição do subsídio referido aos Agrupamentos de Escolas em duas tranches, sendo a primeira tranche em Setembro de dois mil e sete e a segunda tranche em Janeiro de dois mil e oito de acordo com os valores adiante discriminados por ano civil e ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico e por Agrupamentos.-----

--- **Subsídio de apoio ao funcionamento por nível de ensino/agrupamentos** -----

Agrupamentos	Pré-escolar	1º CEB	Total Ano lectivo
Alcanede	1 180,00 €	2 240,00 €	3 420,00 €
Alexandre Herculano	1 620,00 €	2 860,00 €	4 480,00 €
D. João II	1 320,00 €	2 210,00 €	3 530,00 €
Mem Ramires	720,00 €	640,00 €	1 360,00 €
Pernes	1 120,00 €	1 410,00 €	2 530,00 €
Golegã	13,00 €	190,00 €	320,00 €

TOTAL	6.090,00 €	9 550, 00 €	15 640 00 €
--------------	-------------------	--------------------	--------------------

--- Subsídio de apoio ao funcionamento por nível de ensino/ano civil-----

Níveis de ensino	Ano civil 2007 (1ª. Tranche)	Ano civil 2008 (2ª. Tranche)	Total
Pré-escolar	3 045,00 €	3 045,00 €	6 090,00 €
1º. CEB	4 775,00 €	4 775,00 €	9 550,00 €
TOTAL	7 820,00 €	7 820,00 €	15 640,00 €

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, da Divisão de Educação, atribuindo os subsídios em causa no montante global de quinze mil seiscentos e quarenta euros, a pagar em duas tranches. -----

--- Os quadros com indicação das escolas e valores a transferir, ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento V), bem como o Regulamento de atribuição de subsídios a estabelecimentos de ensino do primeiro ciclo do ensino básico e pré-escolar (documento VI).-----

--- **PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO DOIS MIL E SETE/DOIS MIL E OITO – SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR** -----

--- Na sequência do deliberado na última reunião, pela senhora **Vereadora da Educação** foi presente a informação número mil cento e dois, de trinta do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Decorrente da informação número mil e vinte e dois/dois mil e sete, em que o subsídio para livros e material escolar do primeiro ciclo do ensino básico foi dividido em duas tranches, tendo sido apenas a primeira cabimentada (aprovada em reunião do Executivo de vinte e sete do mês findo), considera-se que o mesmo deverá ser atribuído na sua totalidade aos alunos/agrupamentos no início do ano lectivo, dado que os alunos terão que adquirir os manuais escolares e outros materiais escolares neste momento.-----

--- Deste modo, coloca-se à consideração do senhor Presidente a cabimentação do valor em falta, dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco euros, de modo a poder cumprir-se o que está escrito no parágrafo anterior. -----

--- **Primeiro Ciclo do Ensino Básico** -----

--- Primeira tranche já cabimentada – dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco euros. -

--- Segunda tranche a cabimentar - dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco euros.-----

--- Total – trinta e seis mil novecentos e cinquenta euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade. -----

--- **AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - "SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS" - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO A ANTÓNIO PAULO MAURÍCIO MEIRA** -----

--- Pela **Secção de Contencioso**, foi presente a informação número setenta e um, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Atendendo ao teor do Auto de Notícia por Contra-Ordenação, levantado pela Guarda Nacional Republicana - Destacamento Territorial de Santarém – Equipa de Protecção Florestal de Santarém, conforme original que se anexa, cumpre-me informar e sugerir a V. Ex^a. o seguinte: -----

--- Um - A matéria referida no Auto de Notícia supra referido, integra-se no âmbito do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios; -----

--- Dois - A instrução dos processos de natureza do identificado em epígrafe, atendendo ao teor da legislação aplicável, não prevê a delegação de competência da Câmara Municipal no Presidente ou Vereador com competência delegada para a instrução do respectivo processo de contra-ordenação; -----

--- Três - Assim, sugere-se a V. Exa. que, em reunião do Executivo Municipal, seja deliberado a instrução do processo de contra-ordenação, **contra ANTÓNIO PAULO MAURÍCIO MEIRA**, residente na Rua de Cadima, número trinta e nove, em Vale de Santarém, por violação da alínea b) do número um, do artigo vinte e oito do diploma acima mencionado, prosseguindo o processo os seus trâmites legais até final, com

nomeação do Instrutor do mesmo, Dr. José António Torrão, e ainda neste âmbito, atendendo ao teor do Despacho número oitenta/P/dois mil e seis, de dez de Outubro, a aplicação da coima e sanções acessórias, caso hajam lugar, sejam decididas pelo Exm.º senhor Vereador Dr. Ramiro Matos.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções do PS - Partido Socialista e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e CDU - Coligação Democrática Unitária, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, agindo-se em conformidade. --

--- **O senhor Presidente solicitou a introdução do assunto seguinte, não tendo havido oposição:** -----

--- **REGULAMENTO DA POLÍTICA DE INCORPORAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL DE SANTARÉM** -----

--- Pela **Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos** foi presente a informação número trinta e dois, de dez do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Em onze de Junho de dois mil e sete o Executivo Municipal aprovou o Projecto de Regulamento da Política de Incorporações do Museu Municipal de Santarém, tendo sido o mesmo publicado no Diário da República, II Série, número cento e cinquenta e um, de sete de Agosto de dois mil e sete, para apreciação pública e recolha de sugestões. -----

--- Na medida em que foi ultrapassado o período de apreciação pública (trinta dias), sem que tenha havido qualquer sugestão, submete-se novamente à Câmara Municipal o projecto de Regulamento, para aprovação em definitivo e posterior remessa à Assembleia Municipal de Santarém, nos termos da Lei.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento e remetê-lo à Assembleia Municipal de Santarém para os devidos efeitos. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata** remetendo cópias do requerimento, entregue no Parlamento, pelos deputados daquele grupo, sobre a extinção de Comarcas e Tribunais no Distrito de Santarém, e da respectiva resposta, emitida pelo Ministério da Justiça. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e quatro de Setembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio Alexandrina Batista, na qualidade de **Presidente da Direcção da Associação “Cena Aberta”**, que referiu terem desenvolvido actividades com as crianças do Lar de Santo António, nos meses de Julho e Agosto, agradecendo o apoio logístico e meios disponibilizados pela Câmara para, designadamente, visitar o fluviário de Mora.--

--- Agradeceu também a colaboração da Câmara na resolução do processo de vistoria referente à casa dos seus pais que, neste momento, já tem algumas condições de habitabilidade. -----

--- Interveio, a seguir o senhor **Zacarias Margarido** que aludiu a problemas relacionados com a Estrada da Calçadinha e zona envolvente, tendo o senhor Vereador Ricardo Gonçalves prestado esclarecimentos. -----

--- Por último, interveio o funcionário da Câmara Municipal **João Manuel Martinho de Almeida** que sofreu um acidente em serviço e precisa de ser operado, tendo o senhor Vereador Ramiro Matos prestado os necessários esclarecimentos.-----

ENCERRAMENTO

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lígia Batalha _____

--- Henriqueta Carolo _____